

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 226/2024

Data: 10/12/2024

Assunto: Atribuição de Aulas 2025 para Professores Orientadores de Convivência - POC

Prezados Diretores,

Comunicamos que, conforme orientações do CGRH Central, no momento da Atribuição de Aulas 2025, que ocorrerá no dia 11/12/2024 (para Titular de Cargo) em nível de unidade escolar, a Direção das escolas sede abaixo relacionadas **deverão deixar de atribuir 16 aulas** para os Professores selecionados para atuar como Professores Orientadores de Convivência (POC), pois elas serão atribuídas num segundo momento na escola de atuação como POC.

PROFESSOR	ESCOLA SEDE	ESCOLA DE ATUAÇÃO COMO POC
Renata Carlos Freire	EE Prof. ^a Alzira Franco	EE Prof. ^a Alzira Franco
Aparecida Célia Pires	EE Prof. ^a Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas	EE Prof. ^a Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas
Rosângela Vaz da Silva	EE Prof. ^a Escolástica Antunes Salgado	EE Prof. ^a Escolástica Antunes Salgado
Janilly Cristina Rossi Patrocínio	EE Com. Teixeira Pombo	EE Prof. ^a Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes
Silvio Cesar Silva Rennó	EE Bem Viver	EE Mons. João José de Azevedo
Henrique da Silva Carvalho	EE Prof. José Pinto Marcondes Pestana	EE Prof. José Pinto Marcondes Pestana
Ariane Maria de Almeida Matos	EE Prof. Pedro Silva	EE Prof. Pedro Silva
Lucilene Fragoso de Melo	EE Bem Viver	EE Prof. ^a Yonne César Guaycuru de Oliveira

A Direção das escolas sede acima relacionadas deverão atribuir somente o restante das aulas da jornada do Professor, em caso de Professor Titular de Cargo, até completar sua respectiva jornada, considerando, também, a possibilidade de atribuir carga suplementar.

Os Professores Categoria F devem ter no mínimo 03 aulas atribuídas, além das 16 aulas que serão atribuídas como POC, para totalizar 19 aulas de carga horária.

Atenciosamente,

*Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Equipe CONVIVA Regional*

De acordo.

Ailton José Agostini
Dirigente Regional de Ensino